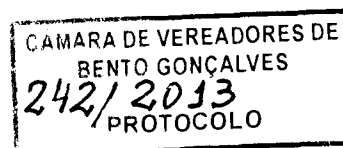




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR



Exmo. Sr.

Vereador Valdecir Rubbo.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Nesta.

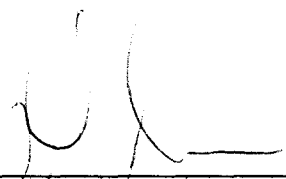
Senhor Presidente:

O Vereador Moacir Camerini, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e Deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que **"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Projeto de Lei nº 69 aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

Art. 1.º O Anexo I, da Lei Municipal 5.462 de 04 de Maio de 2013, que dispõe sobre o calendário oficial de eventos do município de Bento Gonçalves, é alterado no seguinte termo:

“CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

[...]

EVENTOS ESPORTIVOS:

- ANIVERSÁRIO DO MOTO GRUPO ENROLANDO O CABO (Março)”

Art. 2.º A Câmara Municipal encaminhará o presente Projeto aos Conselhos Municipais afins, conforme dispõe o art. 3º da Lei 5.462, de 04.05.2012.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e treze.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

JUSTIFICATIVA

Através do presente, vimos encaminhar o Projeto de Lei que adita a Lei Municipal 5.462 de 04 de Maio de 2012, a qual dispõe sobre o calendário oficial de ventos do município de Bento Gonçalves, onde estamos propondo a inclusão no Calendário de Eventos, do Aniversário do Moto Grupo Enrolando o Cabo.

O Aniversário Motociclístico do Moto Grupo Enrolando o Cabo é comemorado todos os anos, no mês de Março, onde se reúnem motociclistas de todos os Municípios vizinhos e até outros Estados que confraternizam com almoço e diversas outras atividades.

Entendemos de grande importância para o nosso Município promover eventos esportivos de todas as categorias, pois assim estaremos atraindo um maior número de esportistas participantes e, com isso, promovendo e incentivando além do esporte o turismo.

O Poder Executivo e o Poder Legislativo sempre apoiaram o esporte, por isso, é de fundamental importância que o evento acima citado seja incluído no Calendário de Eventos de nosso Município, como forma de incentivar o lazer, entretenimento, e principalmente o turismo. Neste sentido, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores com o objetivo de aprovar a referida matéria.

Sem mais, subscrevemo-nos agradecidos.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da Presente propositura.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.